

# HDI Seguros S.A.

CNPJ/ME nº 29.980.158/0001-57 - NIRE 35.300.026.446

## Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 30 de Junho de 2022

**1. Data, Hora e Local:** 30 de junho de 2022, iniciada às 10:00 horas (dez horas), na sede social da Companhia, na Avenida das Nações Unidas, nº 14261, CJ 2101B CONJ B, CJ 2201B e CJ 2301B, Ala B, Cond. WT Morumbi, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**2. Presença:** Sr. **Wilm Langenbach**, Presidente do Conselho; Sr. **João Francisco S. Borges da Costa**, Vice-Presidente do Conselho e Conselheiros: Sr. **Angel Santodomingo Martell** (Participação e Voto por Videoconferência); Sra. **Fabiana Valério Arana**; Sr. **Nicolas Masjuan**; e Sr. **Maximiliano Javier Casas Sanchez** (Participação e Voto por Videoconferência); representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. **João Francisco S. Borges da Costa** e secretariada pela Sra. **Fabiana Valério Arana**. **4. Ordem do Dia:** As matérias que compõem a ordem do dia são as seguintes: **4.1.** Exposição do resultado do segundo trimestre do ano e alinhamento da estratégia da Companhia para os próximos meses; **4.2.** Aprovar a destituição da Sra. **Priscila Scarlet Marques**, abaixo qualificada, como Gestora Responsável pela Unidade de Gestão de Riscos da Companhia; **4.3.** Aprovar a nomeação do Sr. **Walter Bronholi Junior**, abaixo qualificado, como Gestor Responsável pela Unidade de Gestão de Riscos da Companhia, nos termos do artigo 20 da Resolução CNSP nº 416, de 20 de julho de 2021 (“Resolução CNSP nº 416/21”); **4.4.** Eleger, como Diretora Vice-Presidente e responsável pelos Controles Internos da Companhia e pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 (“Lei nº 9.613/98”), a Sra. **Karen Ferraz de Aguiar Schiavon**, abaixo qualificada, nos termos do artigo 9º da Resolução CNSP nº 416/21; e **4.5.** Ratificar a composição da Diretoria e a distribuição das funções regulatórias entre os Diretores da Companhia. **5. Deliberações:** De conformidade com a ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes: **5.1.** Foram apresentados os números relativos ao segundo trimestre do ano e discutidos e alinhados os projetos prioritários para a Companhia e a estratégia para os próximos meses. **5.2.** Aprovaram a destituição da Sra. **Priscila Scarlet Marques**, brasileira, solteira, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-12.700.134, devidamente inscrita no CPF/ME sob o nº 080.503.616-40, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas nº 14.261, 21º, 22º e 23º andares, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, do cargo de Gestora Responsável pela Unidade de Gestão de Riscos da Companhia. Os Conselheiros aproveitaram a ocasião para deixar consignado à Sra. Priscila Scarlet Marques o agradecimento pelos serviços por ela prestados à Companhia enquanto no exercício de suas funções. **5.3.** Aprovaram a nomeação do Sr. **Walter Bronholi Junior**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.372.551-6, devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 298.403.298-55, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas nº 14.261, 21º, 22º e 23º andares, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, para a função de Gestor Responsável pela Unidade de Gestão de Riscos da Companhia, em linha com o disposto no artigo 20 da Resolução CNSP nº 416/21. **5.4.** Elegeram, para um mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023, a Sra. **Karen Ferraz de Aguiar Schiavon**, brasileira, casada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SP) sob o nº 221.667, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.771.446-0, devidamente inscrita no CPF/ME sob o nº 224.289.048-41, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas nº 14.261, 21º, 22º e 23º andares, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, para o cargo de Diretora Vice-Presidente, atuando como Diretora responsável pelos Controles Internos e pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98, em conformidade com o Estatuto Social da Companhia e a regulamentação vigente. A Diretora eleita declara, em conformidade com a lei e regulamentação aplicáveis, que (i) cumpre todos os requisitos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 para sua eleição, bem como com todas as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 422, de 11 de novembro de 2021 (“Resolução CNSP nº 422/21”) e na Resolução CNSP nº 416/21, e (ii) não está envolvida em nenhum dos crimes definidos por lei que a impeçam de exercer qualquer atividade financeira e/ou negócio. Em vista das deliberações acima, a Diretoria da Companhia passa a ser assim composta: Sr. **Eduardo Stefanello Dal Ri**, Diretor Presidente; Sr. **Eugenio Flávio Pontes Rodrigues**, Diretor Vice-Presidente; Sr. **Vagner de Paula Guzella**, Diretor Vice-Presidente; Sr. **Mauricio Galian**, Diretor Vice-Presidente; Sr. **Rafael de Gouveia Ramalho**, Diretor Vice-Presidente; e Sra. **Karen Ferraz de Aguiar Schiavon**, Diretora Vice-Presidente; todos com mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023. **5.5.** Foi ratificada a composição da Diretoria (da forma acima descrita) e aprovada a redistribuição das funções regulatórias entre os Diretores da Companhia como segue: Sr. **Eduardo Stefanello Dal Ri**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 904.037.118-1 (SSP/RS), devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 666.909.350-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de Diretor Presidente; Sr. **Eugenio Flávio Pontes Rodrigues**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.622.502-SSP-SP e do CPF/ME nº 004.090.438-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de Diretor Vice-Presidente, Diretor Comercial e como Diretor responsável pela política institucional de conduta, conforme previsto na Resolução CNSP nº 382/20; Sr. **Vagner de Paula Guzella**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.227.309-5 SSP-SP e do CPF/ME nº 264.247.768-18, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de Diretor Vice-Presidente, Diretor Administrativo-Financeiro (Circular SUSEP nº 234/2003) e como Diretor responsável: (i) pelas relações com a SUSEP; (ii) pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; (iii) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; (iv) pelo registro das operações de seguro, conforme previsto na Resolução CNSP nº 383/20; e (v) pelo compartilhamento padronizado de dados e serviços por meio de abertura e integração de sistemas no âmbito dos mercados de seguros, previdência complementar aberta e capitalização (“Open Insurance”), conforme Resolução CNSP nº 415/21; Sr. **Mauricio Galian**, brasileiro, em união estável, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.198.599 -SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 100.182.908-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de Diretor Vice-Presidente e como Diretor responsável (i) pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados, nos termos da Resolução CNSP nº 409/21; (ii) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados, nos termos da Resolução CNSP nº 431/2021; e (iii) pelos convênios relativos ao Seguro Carta Azul (Circular SUSEP nº 611/20) e ao Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional - Danos à Carga Transportada - RCTR-VI-C (Circular SUSEP nº 617/20); Sr. **Rafael de Gouveia Ramalho**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.725.845-X (SSP/SP), devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 295.893.578-73, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de Diretor Vice-Presidente, atuando como Diretor Técnico (Circular SUSEP nº 234/03 e Resolução CNSP nº 432/21) e como Diretor responsável pelos convênios relativos ao Seguro Carta Verde (Circular SUSEP nº 614/20); e Sra. **Karen Ferraz de Aguiar Schiavon**, acima qualificada, no cargo de Diretora Vice-Presidente e como Diretora responsável pelos Controles Internos, conforme previsto no artigo 9º da Resolução CNSP nº 416/21 e pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP nº 234/03 e 612/20); todos com endereço comercial na mesma localidade, na Avenida das Nações Unidas, nº 14261, Conj. 2301B Ala B, Cond. WT Morumbi. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém mais desejou manifestar-se, a reunião foi encerrada, dela lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, é transcrita no “Livro de Reunião do Conselho de Administração da HDI Seguros S.A.” e vai assinada pelos presentes. São Paulo, 30 de junho de 2022. Ass.) **João Francisco S. Borges da Costa** (Presidente da Mesa); **Fabiana Valério Arana** (Secretária da Mesa); Conselheiros: ass.) **Wilm Langenbach**; ass.) **João Francisco S. Borges da Costa**; ass.) **Angel Santodomingo Martell** (Participação e Voto por Videoconferência); ass.) **Fabiana Valério Arana**; ass.) **Nicolas Masjuan** e ass.) **Maximiliano Javier Casas Sanchez** (Participação e Voto por Videoconferência). **Declaração:** Declaramos, para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. **João Francisco S. Borges da Costa** - Presidente da Mesa, **Fabiana Valério Arana** - Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 630.564/22-0 em 21/10/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser verificada no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>